



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 53 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 396/2025/GAP, de 12 de novembro, torna público que através do requerimento n.º 709/25, foi apresentado pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 5/80, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual.-----

---As alterações em causa incidem sobre o atual lote n.º 31 e consistem no abaixo designado:-----

---a) Divisão do lote em 9 lotes, destinados a Habitação;-----

---b) Propondo para cada novo lote, um polígono de implantação, o número de pisos máximos, a Área de Construção do Edifício Máxima, uma área destinada a anexos e o número de fogos.-----

---Mantém-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

--Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Solo Urbano -Espaços Habitacionais Consolidados-Tipo I.-----

-Analisada a proposta em apreço, verifica manter-se respeitado os parâmetros urbanísticos previstos no PDM.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União das Freguesias de Azeitão.-----

-----Setúbal, 24 de fevereiro de 2026.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 396/2025/GAP de 12 de novembro)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 53/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 27 de fevereiro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro